DECRETO Nº 2615, DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Decreta:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de José Ivo Gomes de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de agosto de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município